

EDITAL CMA 20/2017

O Centro Multidisciplinar de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para a disciplina abaixo.

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGA
Introdução as Funções de Várias Variáveis	Vanessa Danielle Santos Ferreira	01

Este edital encontra-se divulgado na página da Ufersa, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI Ufersa N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de dezembro de 2017, via e-mail com as seguintes exigências:

- a) Enviar o e-mail para vanessa.santos@ufersa.edu.br;
- b) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2017.2/2018.1 ó INTRODUÇÃO AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS
- c) No corpo do e-mail deve conter:
 - Nome completo do/a candidato/a;
 - Número de Matrícula;
- d) Histórico Escolar vigente anexo ao e-mail;

A monitoria voluntária terá validade para os semestres letivos 2017.2 e 2018.1.

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da Ufersa que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 19. *A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

§ 1º *O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

§ 2º *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I ó maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II ó maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III ó maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

- 1) Parametrização de curvas
- 2) Comprimento de arco
- 3) Domínio de funções de várias variáveis
- 4) Curvas de níveis
- 5) Limite de funções de várias variáveis
- 6) Derivadas parciais
- 7) Gradiente e derivada direcional
- 8) Máximos e mínimos
- 9) Integrais triplas
- 10) Coordenadas polares

Bibliografia Recomendada:

-FLEMMING,D.M;GONÇALVES,M.B., Cálculo B, Editora Makron Books, São Paulo, 1999.

-ANTON, Howard., Cálculo: Um novo horizonte. 8ª ed. Porto Alegre:Bookman,2007.

-LEITHOLD,L., O cálculo com geometria analítica, vol 2, 2ª ed., editora Harbra Ltda, São Paulo, 1986.

-STEWART,J., Cálculo, vol. 2, 7ª ed. Editora Pioneira Thomson Learning, São Paulo,2011.

5. Calendário de Provas

- PROVA ESCRITA:
 - Data: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017;
 - Hora: 14:00 as 15:30 hs;
 - Local: Auditório do bloco 2 de professores.

- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:**
 - Data: segunda-feira, 11 de dezembro de 2017;
 - Hora: 20:00 hs;
 - Local: Sala 14 do bloco 1 de professores.

- **SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:**
 - Data: segunda-feira, 11 de dezembro de 2017;
 - Hora: 20:00 hs.
 - Local: Sala 14 do bloco 1 de professores.

- **PROVA DIDÁTICA:**
 - Data: Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017;
 - Hora: A partir das 15:30 hs.
 - Local: A definir.

- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**
 - Data: Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017;
 - Hora: 14:00 hs
 - Local: Sala 14 do bloco 1 dos professores.

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Tony Kleverson Nogueira
- 2) Prof. Francisco Jordão Nunes de Lima
- 3) Prof. Vanessa Danielle Santos Ferreira

Angicos, 05 de dezembro 2017.

Chefe do Departamento

Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587, Bairro: Alto da Alegria
Angicos, RN ó CEP 59515-000
Home page: <http://www.ufersa.edu.br>